



Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Irecê

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 1392/2024 de 3030/2024

Nome	Deliberação
Ester Nunes Pereira	Deferido
Jhone Vieira Cruz de Oliveira	Deferido
Paola Ferreira Dourado	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Irecê pelo endereço eletrônico: **irece@mpba.mp.br**
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 05 de agosto de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO